



SOCIALISMO
E LIBERDADE
PSOL 50



DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CALÇOENE-AP



Foto: achetudoeregiao.com.br

PROGRAMA DE GOVERNO: 2021-2024

PROPOSTAS DO PSOL – 50

CANDIDATO A PREFEITO

PROF. GILDOVAL FARIAS BARBOSA

CANDIDATA À VICE-PREFEITA

**PROF.^a DR.^a STELCIA DO SOCORRO COSTA
MAGYAR**

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Presidente de Honra

Deputado Paulo Lemos

Presidente

Prof.^o Esp. Gildoal Farias Barbosa

Primeira Secretária Geral

Idecy Sabóia Brito

Primeira Secretária de Finanças

Prof.^a Dr.^a Stelcia do Socorro Costa Magyar

Primeiro Secretário de Organização

Francisco Ferreira do Oliveira

Primeiro Secretário de Comunicação

Nilton Ferreira da Costa

INTRODUÇÃO

O presente Programa de Governo destinado ao Município de Calçoene-AP, apresenta propostas de implantação/implementação de ações de uma gestão que terá princípios democráticos, uma vez que, vai contar com a participação comunitária para sua efetivação, pois o mesmo, busca atender os anseios e necessidades da população calçoenense. As referidas propostas são de autoria do candidato A PREFEITO e à VICE-PREFEITA: - Professor Especialista Gildoal Farias Barbosa e Professora Dra. Stelcia do Socorro Costa Magyar, respectivamente, os mesmos são filiados do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade - 50.

Tais propostas são frutos de suas vivências na área da educação e interação com demais áreas da gestão municipal, ao longo de suas experiências, enquanto Servidores Públicos e como Cidadãos Calçoenenses. Além de que, se propõem a coordenar/executar/realizar as propostas aqui planejadas e que serão efetivadas durante o período que estiverem frente à Gestão PMC – Prefeitura Municipal de Calçoene.

Com Programa de Governo que se apresenta neste documento, busca-se uma gestão planejada e com real comprometimento com a população calçoenense. Isso se instala no slogan **DÊ A MÃO POR CALÇOENE**. Sendo então, propostas de Políticas Públicas para todas as áreas da Gestão do Município de Calçoene e tem como norte, um amplo horizonte de desenvolvimento social para o Nosso Município.

Para tanto, agrega uma série de ideias inovadoras, que serão efetivadas por meio de relações institucionais, contando com as devidas parcerias com instituições de nível público e/ou privado, **sempre com o caráter de responsabilidade, tratamento humanizado e critérios técnicos, tal como recomenda a Boa Administração Pública.**

As propostas surgem como candidatos à prefeitura de Calçoene, o que durante seu mandato como prefeito e vice-prefeita, durante o período de 2021-2024, será implantado um novo modelo de Gestão Municipal, quando a execução das propostas

aqui elencadas se farão realidade, em todos os campos de atuação do governo que estarão administrando.

Para agregar as parcerias locais, não se perderá de vistas as parcerias com o poder público ao nível Estadual e Federal. **Para tanto, serão elaborados projetos de captação de recursos financeiros, que podem ser fomentados pelas esferas acima mencionadas, tais como a Plataforma Mais Brasil/Projetos do Calha Norte, com foco nas questões prioritárias do município, no caso, a saúde, educação, segurança, assistência social, infraestrutura urbana,** entre outras. Sendo estas, políticas públicas sempre orientadas para possibilitarem bem-estar, na busca de qualidade de vida aos munícipes.

Uma das marcas da trajetória política proposta para a gestão no período de 2021-2024, que se afirmará em um amplo processo democrático que, vislumbre um **trabalho pautado no planejamento, na transparência, responsabilidade social, efetividade e criatividade das ações, sempre com vistas ao planejamento cientificamente elaborado, inclusive no início da gestão, destacando-se um necessário planejamento estratégico,** que permitirá conhecer as debilidades ou possíveis entraves, para a concretização das políticas que o município necessita.

Como está sendo destacado, as propostas aqui definidas não se encontrarão prontas e acabadas, sendo então, ações propostas enquanto campanha eleitoral, e que deverão ser discutidas e rediscutidas no mandato, especialmente com a população calçoenense, quando poderão ser implementadas e implantadas outras propostas que venham sempre favorecer a comunidade. Valendo a ressalva, que todas as ações estarão fundamentadas em legislações pertinentes e correlatas ao nível municipal, estadual e federal.

Para tanto, **o Planejamento será chave imprescindível em todas as ações de Nossa Gestão.** Assim, tem como foco, o planejamento sistemático e o rigor na aplicação dos recursos públicos. Sendo esse fator crucial para o alcance dos objetivos e metas traçadas em benefício da comunidade de Calçoene nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Administração, Fazenda, Agricultura, Pesca, Abastecimento e Segurança Alimentar.

Todos esses esforços serão assegurados por meio de rígida disciplina de planejamento e meritocracia. Afinal, não se pode perder de vistas o conhecimento

técnico de cada questão defendida na Gestão Municipal, tendo em vista que, assim surgirão novas ideias para o desenvolvimento de ações que devem ser executadas a curto, médio e longo prazo, o que permitirá que, a Gestão do Município de Calçoene atinja um índice elevado de comprometimento com seu desenvolvimento.

Neste sentido torna-se imprescindível pensar em um modelo de gestão que leve em consideração a Participação Cidadã e o Planejamento Institucional. Neste caminho, entendemos que para se efetivar uma gestão democrática, onde toda a comunidade de Calçoene terá sua parcela de responsabilidade na Gestão do Município, favorecendo dessa forma, o Controle e a Fiscalização. Para tanto, **é fundamental a presença participativa e valorização dos conhecimentos dos filhos de Calçoene na gestão Pública Municipal**. Assim sendo, tudo isso se encontra na vontade política do Candidato a Prefeito e da Vice-Prefeita de Calçoene, que se fundamenta em seus ideais políticos sociais e compromissos com o combate à Corrupção. Conosco no comando da Gestão a Prefeitura Municipal de Calçoene, esta, se apresentará de forma eficiente e competente, por meio de projetos simples e práticos, uma vez que, nós já somos conhecedores dos anseios da população calçoenense e temos, como objetivos, proporcionar o desenvolvimento econômico, cultural e social de Nosso Município.

VISÃO DE LONGO PRAZO PARA O MUNICÍPIO DE CALÇOENE

- Este Programa de Governo considera um posicionamento de liderança para o Município de Calçoene a longo-prazo. A Visão que orientará a Gestão, com um Planejamento para 35 anos, com alcance para 2056, posiciona Calçoene como o melhor Município do Estado do Amapá para se viver, trabalhar e crescer.
- No campo social posiciona o Município de Calçoene em nível nacional, como a cidade que reúne simultaneamente uma melhor qualidade de vida, um sistema de saúde básico eficiente e que promove hábitos e costumes mais saudáveis para uma população integrada à educação, à cultura e conhecedora e cultivadora de Sua História e do Seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial. Para isso, seremos:
 - ✓ Um Município Referência na Educação Pública do País.

- ✓ Um Município cujo Sistema Básico de Saúde apresentará Eficiência, tanto na qualidade do atendimento, quanto do número de beneficiados;
 - ✓ Referência nacional em redução de déficit habitacional;
 - ✓ Redução nos índices de violência contra a Mulher;
 - ✓ Elevados índices de amparo à Criança e a Pessoa Idosa e com Necessidades Especiais;
 - ✓ Um Município onde todas as crianças frequentarão Creches;
- Um Município sem pobreza extrema, sem desigualdades extremas e mais integrada cultural e socialmente; no campo econômico, a visão objetiva um **município de reconhecido destaque pela alta atratividade de negócios, reduzida taxa de desocupação e contínuo crescimento da renda média dos seus trabalhadores**. Para isso, posicionamos o Município de Calçoene como:
- ✓ Referência regional na excelência do ambiente de negócios com destacada liderança na atração e manutenção de investimentos produtivos, através do incentivo aos setores produtivos e pela aplicação de um Calendário de Eventos, voltados para atrair turistas e gerar ocupação e renda para a população local.
- No campo da sustentabilidade, posiciona o Município de Calçoene como referência regional em desenvolvimento sustentável com a preservação de seu patrimônio ambiental, através da implementação dos pressupostos da Agenda 2030-UNO, em todas as atividades da Gestão Municipal.
- No campo político, colocaremos o Município de Calçoene como um dos principais centros políticos e culturais do cenário amapaense. Para isso, seremos:
- ✓ Reconhecidos pela realização de grandes eventos e sede de fóruns decisórios para assuntos de Economia Solidária, de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico da Região;
 - ✓ Referência Regional em Gestão Pública de Alto Desempenho;
 - ✓ Reconhecida pela produção cultural de alto valor e influência regional;
 - ✓ Pela formação intelectual e moral de novas lideranças políticas locais e regionais.

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE CALÇOENE

- Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos e produtos disponibilizados aos munícipes, dando-lhes atenção respeitosa e digna em todos os atendimentos ao público;
- Transformar o Município de Calçoene, dotando-o de equipamentos urbanos e rurais mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- Valorizar preservação e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural e histórico e inseri-los no processo de desenvolvimento socioeconômico do Município Calçoene;
- Garantir dignidade e respeito as pessoas, promovendo a atenção a saúde e lazer aos idosos, Pessoas com necessidades especiais e maior igualdade de oportunidades para os jovens e crianças calçoenenses, garantindo assim a todos seus direitos estabelecidos em Lei;
- Contribuir para a formação de um ambiente de negócios altamente competitivo voltado para o crescimento econômico sustentável e solidário do município;
- Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia calçoenense;
- Tornar Calçoene um dos municípios mais integrado do ponto de vista urbanístico, cultural e turístico;
- Reduzir os indicadores sociais de pobreza e violência no Município;
- Posicionar o Município de Calçoene como importante centro político e cultural no cenário amapaense;

PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE CALÇOENE

- Reestruturar o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Calçoene;
- Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário da Gestão, aproximando-a dos cidadãos;
- Assegurar uma Gestão Profissional dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento para toda a máquina municipal;
- Incluir a participação social como diretriz de Gestão através da implementação de diversos mecanismos de diálogo com a população como PPA Participativo e Criação ou ativação de Conselhos Municipais nas diversas áreas de atuação da PMC;
- Estabelecer uma perfeita integração entre as Políticas Públicas Municipais, Estaduais e Federais;
- Valorizar, desenvolver e motivar uma política dos recursos humanos da Prefeitura, dando especial atenção aos Servidores Públicos Municipais;
- Garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todas as micros-regiões do município;
- Potencializar a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo;
- Aproveitar o desenvolvimento tecnológico em prol da oferta dos serviços ao cidadão e da eficiência técnica dos processos da administração municipal.

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE CALÇOENE

As propostas aqui apresentadas contemplam cada área, sendo: Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Ação Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Administração, Fazenda, Agricultura, Pesca e Abastecimento, Desporto e Lazer, as quais, são foco deste Programa de Governo, quando foram estabelecidas por meio de breve diagnóstico, diretrizes, metas e projetos.

- **Diagnóstico:** Analisou-se a realidade existente no Município de Calçoene, onde se delineou os desafios que se deve enfrentar na Gestão Municipal no período 2021-2024.
- **Diretrizes:** Trabalham os desdobramentos dos objetivos traçados para o alcance da Eficiência e da Eficácia na Gestão de Calçoene.
- **Metas:** Em consonância com os objetivos traçados, detalham os mesmos em atenção aos percentuais a ser atingidos nas ações da Gestão Municipal.
- **Projetos:** Atenção ao processo operacional, ou seja, são as ações práticas necessárias para o atingimento das metas. Estes serão gerenciados afim de que tenham referenciais técnicos e executivos.

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das Escolas e Creches (aqui nos comprometemos a construir Creches em todos os Distritos e na Sede);
 - ✓ Serão reformadas duas (02) Creches na sede
 - ✓ Construídas: Três (03) Creches na Sede; Duas (02) no Distrito do Carnot; Três (03) no Distrito do Lourenço; Uma (01) no Distrito do Calafate; Uma (01) no Distrito de Cunani; Uma (01) no Distrito de Goiabal e Uma (01) na Localidade da Salgadeira.
- Implantação/implementação de Creches;
- Implantação da Escola de Tempo Integral;
- Universalizar a Educação Infantil;
- Formação continuada aos Profissionais da Educação ao nível de graduação, lato e stricto sensu;
- Revisão e Aplicação do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Municipal;
- Garantia de transporte digno, permanente e eficiente aos estudantes que dele necessitem;
- Implantar curso preparatório para o Enem/Encceja;

- Implantação do EJA profissionalizante;
- Fornecimento de bolsas de estudos aos jovens;
- Implantação de programa de alfabetização de jovens e adultos;
- Implantação da Gestão Democrática nas Escolas;
- Tornar adimplentes os conselhos escolares/caixas escolares;
- Calendário Escolar voltado a realidade local que reduza a evasão escolar;
- Autonomia do Conselho de Educação valorização dos Profissionais da Educação;
- Reativar escolas rurais atualmente fechadas ou destruídas visando manter os alunos próximos de suas famílias;
- Implantação de projeto de integração da Família na Escola;
- Regionalização da Alimentação Escolar;
 - ✓ Neste particular, nos propomos em aplicar os 30% dos gastos com Merenda Escolar em produtos adquiridos junto à Agricultura Familiar conforme recomenda o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Incentivos financeiros aos professores em formação continuada;
- Implantação de políticas públicas de inclusão escolar;
- Implantação de projeto de higiene bucal nas escolas municipais;
- Elaboração/implementação do Projeto Político Pedagógico de todas as escolas municipais;
- Criação da Casa dos Professores em Calçoene;
- Criação da Casa do Estudante em Macapá para alunos munícipes que estarão estudando cursos técnicos e graduação;
- Criação da bolsa transporte para munícipes que estão estudando cursos técnicos e graduação em Macapá.
- Formação e Capacitação de Gestores Escolares.
- Criação do atendimento psicossocial para os Profissionais da Educação.
- Distribuição de kit escolar aos alunos.
- Distribuição de uniforme escolar aos alunos.
- Realização de encontros local e regional de Profissionais da Educação.

CULTURA

- Criar e Estruturar a Funcal - Fundação de Cultura do Município de Calçoene, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto à efetivação de um quadro de pessoal, a ser provido por meio de Concurso Público.
- Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, pontos de cultura, instituições e produtores culturais local, através de Editais.
- Implantação do Museu de Historiografia, Arte e Cultura do Município de Calçoene.
- Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estaduais, federal e internacional.
- Revitalizar o espaço físico e o acervo, bem como dispor de funcionários para a Biblioteca Pública.
- Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura anualmente;
- Implementação do programa de financiamento à cultura.
- Criar mecanismos de comercialização do Artesanato local através de distribuição, feiras e comercialização de produtos, como exemplo, a criação do CEPAC – Centro de Produção Artesanal e Trabalho Manual de Calçoene.
- Realizar de forma contínua um Festival Gastronômico, focando as comidas típicas do Município e do Estado.
- Criar uma programação permanente de atividades culturais, dentro das escolas e creches do município, expandindo-as para os Distritos e as zonas rurais, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados.
- Apoio aos Pontos de Cultura do município já existentes e Publicar Editais para incentivar a criação de novos Pontos de Cultura.
- Garantir a aplicação da concessão do direito de acesso gratuito em eventos socioculturais à pessoa com necessidades especiais.
- Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município.
- Criar um Núcleo de Arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.
- Garantir cachês para artistas, grupos e instituições que se apresentarem nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal.

- Criar um programa cultural mensal, respeitando a diversidade local, tais como música, teatro, dança e etc., dispondo infraestrutura e cachês para os artistas.
- Disponibilização de linha de crédito aos grupos, artistas, produtores e instituições culturais.
- Garantir a formação de plateia, realizando no mínimo um evento gratuito por mês, tanto nos espaços públicos fechado, como em ambientes privados, assim como através do incentivo a Arte de Rua.
- Criar através de decreto ou lei a Banda de Música, bem como dar condição para seu funcionamento pleno.
- Criar o (Troféu) Prêmio da Cultura para grupos, artistas, instituições culturais, produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local.

DESPORTO E LAZER

- Implantação, execução e avaliação da política municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Implantar e implementar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;
- Dotar o Município de Calçoene de uma infraestrutura digna de sua tradição desportiva, valorizando o resgate das agremiações locais;
- Desenvolvimento do acesso a prática do esporte, o lazer e a atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
- Criação normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no município;

- Criação de programas e ações de assistência técnica e apoio às agremiações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;
- Promoção da articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
- Implantação, promoção e divulgação do calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- Promoção da inclusão do Município na programação regional, estadual, nacional e internacional de eventos e campeonatos esportivos;
- Administração do funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física;
- Implantação, alimentação e manutenção atualizado de um sistema de informação sobre a prática do esporte, o lazer e a atividade física, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins;
- Atenção de atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas do esporte, lazer e atividade física;
- Coordenar e dirigir políticas públicas de igualdade e cidadania que fomentem o apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal;
- Coordenação com as Secretarias Municipais da Fazenda e de Administração, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;
- Em coordenação com a Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;

- Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência;
- Acompanhamento e controle da execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;

SAÚDE

- Criação de uma central de ambulância visando facilitar o deslocamento dos enfermos residentes nos povoados, bem como adquirir veículos equipados para situações emergências;
- Implantação/implementação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento)
- Promover melhorias da estrutura física, dos equipamentos e dos serviços no hospital municipal, garantindo atendimento preventivo de saúde a toda população;
- Programa de capacitação contínua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce e cânceres comuns;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Recuperação da estrutura dos equipamentos de saúde (postos) já existentes que atualmente encontram-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários;
- Promoção de campanhas itinerantes, em todos os povoados, voltadas a exames oftalmológicos, diabéticos, ginecológicos e urológicos;
- Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
- Reduzir o tempo de espera para consultas médicas nos postos da prefeitura, contratando mais Profissionais da Saúde;
- Equipar o hospital local como estrutura básica para realização de exames e de pequenas cirurgias;

- Implantar e implementar a Coordenadoria de Saúde Bucal do Município de Calçoene;
- Criar um Programa Municipal de Reeducação Alimentar e de Combate a Obesidade;
- Criar o Laboratório de Municipal Análises Clínicas de Calçoene.
- Viabilizar treinamento e condições de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes de Combate de Endemias- ACE para monitoramento e/ ou acompanhamento de saúde da família.

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- Planejar a execução da política de assistência social do Município;
- Promover as ações de melhoria da qualidade de vida da população;
- Desenvolver a articulação comunitária para a reprodução do Associativismo/Cooperativismo e dos pressupostos da Economia Solidária;
- Promover as políticas de assistência social no Município, de acordo com as necessidades básicas da Municipalidade e em consonância com as diretrizes de governo, com a correta implementação da Lei Orgânica de Assistência Social e as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Propor e gerenciar convênios com instituições públicas, privadas ou organização da sociedade civil consoante os objetivos que definem as políticas de assistência social;
- Elaborar, executar, incentivar e desenvolver programas e projetos em defesa dos direitos da mulher, do idoso, da criança, do adolescente e pessoas com necessidades específicas;
- Formular diretrizes e políticas sociais que propiciem o acesso a assistência social;
- Elaborar e garantir ações e serviços sócio assistenciais para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade;

- Gerenciar os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo a legislação específica e viabilizando ações planejadas no âmbito da Secretaria Municipal;
- Garantir as ações e serviços de sua competência, normatizar e organizar o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na execução de suas atribuições;
- Formular diretrizes e políticas de assistência social que propiciam o direito a equidade;
- Executar outras ações correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Planejamento, organização, articulação, coordenação, execução e a avaliação das políticas municipais relativas às obras públicas do sistema de infraestrutura;
- Construção, ampliação, melhoramentos e conservação de obras viárias do Município;
- Manutenção das redes de drenagens pluviais, galerias, bueiros, pontes e contenções;
- Controle, fiscalização e notificações, manutenção e conservação referentes aos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, agrícola com implementos, integrantes da frota do Município;
- Serviços relativos à Iluminação Pública;
- Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- Suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação que afetar à Secretaria;
- Planejamento operacional, a execução, a implementação e fiscalização da aplicação da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, a loteamentos e ao Código de Obras e Postura do Município;
 - ✓ Criação da Coordenadoria Municipal de Georreferenciamento, Cartografia e Agrimensura do Município de Calçoene;

- Fornecimento e controle da numeração predial;
- Plaqueamento de ruas, avenidas e demais logradouros públicos do Município;
- Atualização do sistema cartográfico municipal;
- Execução de atividades concernentes à elaboração de projetos de construção, conservação de obras públicas municipais; o licenciamento e fiscalização de obras particulares;
- Execução de obras de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano e dos Balneários;
- Elaborar e encaminhar ao Executivo anteprojeto de lei, fixando o Plano Urbanístico do Município; a fiscalização de contratos relacionados com os serviços de sua competência;
- Promover estudos e pesquisas para o planejamento do desenvolvimento urbano do Município; desenvolver nos órgãos da administração municipal métodos e processos tendentes à incorporação das diretrizes e proposições do Plano Urbanístico do Município;
- Criar condições de implementação e continuidade que permitam uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento do Município;
- Controle e execução dos serviços de iluminação pública e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública;
- Gerenciamento das políticas, diretrizes, normas, planos e programas constantes no Plano Diretor do Município;
- Orientação, deferimento e fiscalização de todas as atividades desempenhadas dentro do município, garantindo o respeito às políticas urbanas e ambientais existentes;
- Análise e autorização para execução ou demolição e a respectiva certificação de conclusão de obras de Engenharia Civil, tanto públicas quanto particulares, segundo o que preconiza o Código de Obras;
- Elaborar um Código de Obras de grande e pequeno porte;
- Análise e parecer quanto à possibilidade do exercício de qualquer tipo de atividade eventual ou permanente direcionada ao público geral ou restrito, em local público ou privado, dentro dos limites do município;
- Cadastro Técnico;
- Consulta Comercial;
- Consulta de Zoneamento;

- Alvará de Construção Civil;
- Correção de Projeto;
- Conclusão de Obras;
- Aprovação de Loteamentos e Condomínios;
- Certidões (confrontantes, perímetro, inscrição imobiliária, nomenclatura de rua e numeração predial, lançamento predial e outras);
- Autorização para eventos;
- Comissão de Urbanismo;
- Fiscalização de Obras.

FAZENDA

- Execução da política e da administração tributária, fiscal e financeira do Município;
 - ✓ Elaboração do Novo Código Tributário do Município de Calçoene;
- Fixação das medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo Controle Externo e Interno da Administração;
- Estudos para previsão da receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de qualquer origem;
- Contabilidade geral e a administração dos recursos financeiros do Município em articulação com as demais Secretarias;
- Estudo de preços e tarifas de competência do Município; a inscrição e cobrança através da assessoria jurídica tributária, da dívida ativa; a orientação dos contribuintes nas suas relações com o Município;
- Aperfeiçoamento da legislação tributária municipal;
- Proposição de alteração de alíquotas tributária; a articulação com a Secretaria da Fazenda Estadual na fiscalização e ações conjuntas visando o aumento da arrecadação de tributos de interesse municipal;
- Execução do orçamento municipal pelo desembolso programado de recursos financeiros
- Custódia de ações e títulos de qualquer natureza do Município;

- Coordenação e elaboração das prestações de contas de convênios em articulação com as Secretarias responsáveis pela sua execução;
- Executar a política fazendária municipal;
- Programar projetos e atividades relacionados com as áreas financeira, fiscal e tributária;
- Desempenhar funções de gestão financeira e de contabilidade;
- Elaborar, em articulação com as demais Secretarias, as propostas dos orçamentos anual e plurianual de investimentos;
- Administrar as dotações orçamentárias relativas às transferências destinadas a órgãos e entidades públicas municipais;
- Administrar a dívida pública e a dívida ativa do Município;
- Administrar o pagamento dos compromissos da Prefeitura;
- Administrar o lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições de melhoria do Município;
- Administrar, diretamente ou por delegação, as receitas do Município;
- Administrar e contabilizar a despesa e a receita na forma da legislação em vigor;
- Proceder à tomada de contas dos responsáveis por dinheiro, valores, títulos e documentos financeiros pertencentes ao Município;
- Reparar relatório com informações referentes à atuação da Secretaria e aos resultados alcançados, tendo em vista as metas estabelecidas, os planos e projetos em execução, para consolidação em reunião com todos os órgãos da estrutura básica e posterior divulgação pelo órgão competente nos meios de comunicação com o intuito de dar ciência à Comunidade;

ADMINISTRAÇÃO

- Planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;

- Promover a reestruturação da Gestão Municipal, criando uma Nova Estrutura Organizacional para a PMC;
- Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas;
- Realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- Implantar a medicina preventiva com vistas à prevenção de doenças ocupacionais;
- Realizar Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas e condições legais;
- Operacionalizar as atividades do Departamento de Folha de Pagamento, Registro e Cadastro;
- Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público;
- Planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;
- Gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais;
- Administrar e controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário pertencentes ao Município;
- Administrar e controlar os processos de compras, em conformidade com a legislação vigente;
- Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral na Sede Municipal;
- Administrar os serviços de telefonia, monitorando as ligações telefônicas;
- Efetuar estudos e análises técnicas para redesenho de processos, com normatização de procedimentos e elaboração de manuais de atribuições das unidades administrativas;
- Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos;
- Efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;
- Licenciar e manter contratos de softwares e de sistemas de informação no âmbito da administração municipal;

- Manter os equipamentos de informática e solicitar a aquisição de suprimentos no âmbito da administração municipal;
- Coordenar as atividades da Ouvidoria Municipal; Apoiar a Polícia Militar e a Polícia Civil nas ações de segurança, desenvolvidas no Município;
- Apoiar o Conselho Tutelar nas ações por ele propostas;
- Gerir o consumo de energia elétrica nos prédios municipais e da iluminação pública das vias;
- Avaliar as contas de energia das unidades consumidoras, cadastrar as unidades e encaminhar faturas para pagamento;
- Gerir os serviços de água nos prédios municipais, avaliar as faturas de água das unidades consumidoras;
- Gerenciar e manter os serviços de zeladoria, de reprografia, de protocolo, de vigilância, bem como a guarda e conservação de processos e documentos encaminhados ao arquivo geral do Município;
- Gerir a guarda patrimonial;
- Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;
- Controlar e manter a frota de veículos e máquinas do Município;
- Dar suporte ao Posto de Identificação;
- Desenvolver ações integradas com outras Secretarias e Coordenadorias Municipais;
- Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
- Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;
- Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações.

AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Pesca, Agricultura e abastecimento, englobando as ações, atividades e projetos e tendo como

diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de pesca e agricultura;

- Implantar o Programa Agro-Família que terá a incumbência de adotar medidas que vise a produção de alimentos e a geração de rendas para as Famílias de agricultores familiares do município;
- Fomentar a Assistência Técnica aos pescadores, piscicultores, agricultores e agropecuaristas;
- Apoio aos profissionais da pesca e agricultura para obtenção de crédito para atividade da pesca artesanal, transporte, abastecimento e comercialização do pescado e camarão de água doce, assim como dos materiais agrícolas;
- Parcerias para a Educação e Reeducação, capacitação e qualificação profissional de pescadores, piscicultores e agricultores para organização e fomento de suas atividades produtivas;
- Convênios com os Governos Federal e Estadual para a construção de Câmara Frigorífica para armazenamento de produtos de pesca; para aquisição de pequenas embarcações, Kits de Materiais de Pesca e Kits de material de Informação acerca das atividades pesqueiras com sustentabilidade e estudos técnicos-científicos para viabilizar a legalização do defeso e material e espaços adequados para armazenamento de produtos agrícolas.
- Assistência jurídica aos pescadores, agricultores e as organizações sociais as quais pertencem os pescadores e agricultores calçoenense no âmbito local, estadual e Federal; Credenciamento e Monitoramento das entidades e movimentos na área da agricultura e pesca.
- Programas experimentais de desenvolvimento de atividades relacionadas à cadeia produtiva da pesca e da agricultura, inclusive criação e produção de alevinos, bem como a produção de ração e adubos;
- Parcerias com o governo Estadual e Municipal para enfrentamento das demandas atinentes à expansão das atividades de pesca dos pescadores locais para outras fronteiras de pesca.
- Parceria com o Ministério da Educação, Universidades, Secretaria de Educação e demais entidades afins para a implantação da Escola de Agricultura Familiar e Pesca.
- Parcerias com órgãos públicos Federal e Estadual, visando a garantia dos direitos dos pescadores e agricultores aos benefícios e à dignidade no exercício da profissão.

- Criação de unidade de conservação de áreas pesqueiras e agrícolas.
- Realização de Pré-Conferências e Conferência Municipal da Pesca e da agricultura; Efetivação e Valorização do Conselho Municipal de Agricultura e Pesca.

Gildoal Farias Barbosa

Stelcia do Socorro Costa Magyar

Candidato a Prefeito

Candidata à Vice-Prefeita

Reformulação da Estrutura Político-Administrativa da PMC

EIXO POLÍTICO

Gabinete do Prefeito

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe de Gabinete

Subprefeitura do Lourenço

Subprefeitura do Carnot

Representação da PMC em Macapá-AP

Representação da PMC em Belém-PA

Representação da PMC em Brasília-DF

EIXO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Secretarias e Coordenadorias)

- SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Segurança Alimentar;
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Trabalho e Mineração;
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

- COORDENADORIAS MUNICIPAIS

- ✓ **Coordenadoria Municipal de Águas e Saneamento Básico;**
 - Meta – Elaborar, executar e fiscalizar todas as ações envolvendo esta demanda no âmbito do Município.
 - Objetivo – Fomentar o debate a respeito dessa questão e propor alternativas para que as demandas identificadas sejam atendidas a contento e com brevidade.
 - Missão - Universalizar o atendimento dessa política em todos os lares no Município de Calçoene.

- ✓ **Coordenadoria Municipal de Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais;**
 - Meta – Implantar uma política de geração de ocupação e renda a partir dos pressupostos conceituais da Economia Solidária.
 - Objetivo – Fomentar o debate a respeito das benesses dos modais da Economia Solidária no sentido de oportunizar renda e ocupação através da implementação de arranjos produtivos locais.
 - Missão – Potencializar nossas vantagens comparativas e agregar valor aos nossos produtos e/ou serviços e inseri-los no comércio local, regional, nacional e internacional.

- ✓ **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;**

- Meta – Implantar os serviços e pôr em operação uma estrutura de defesa civil com alcance em todo território do município.
- Objetivo – Atender rapidez e presteza os munícipes em casos de sinistros ou de ocorrência de ventos naturais de impactos desastrosos.
- Missão – Prestar socorro e assistir pessoas e animais que se achem envolvidos em situações de perigo de vida ou de assistência em caso de sinistros.

✓ **Coordenadoria Municipal da Mulher;**

- Meta – Propor e orientar políticas públicas municipais que se prestem a atender mulheres nas suas mais variadas atitudes situacionais.
- Objetivo – Abraçar as questões atinentes à mulher, especialmente aquelas que se encontrem em situações sociais adversas.
- Missão – Dar visibilidade e enfrentar com urgência e efetividade as demandas das mulheres o âmbito do Município de Calçoene.

✓ **Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa;**

- Meta – Criar mecanismos de proteção e amparo a pessoa idosa, como por exemplo, o PADI - Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso.
- Objetivo – Garantir a pessoa idosa uma rede de proteção e amparo buscando sua longevidade e saudável existência.
- Missão – Construir uma plataforma humanizada que garanta a pessoa idosa uma existência digna e ativa.

✓ **Coordenadoria Municipal do Desporto e Lazer;**

- Meta – Estabelecer e coordenar os parâmetros de uma política municipal de incentivo as práticas desportivas com modais educativos e que potencializem uma saudável qualidade de vida.

- Objetivos - Criar e Gerenciar uma plataforma de serviços e recursos que viabilize uma política de incentivo e recuperação da memória do desporto calçoense.
- Missão – Ter o desporto como uma ferramenta de desenvolvimento social e de fomento ao turismo desportivo.

✓ **Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária;**

- Meta – Estruturar a política de segurança sanitária e estabelecer as normas de gerenciamento de todo o setor produtivo atendendo protocolos estaduais, nacionais e internacionais.
- Objetivo – Gerenciar todo o setor de vigilância sanitária do Município de Calçoene e coordenar a certificação no âmbito municipal.
- Missão – Dotar o município apto a fiscalizar e certificar no âmbito de sua competência capacitado para atender todos os setores produtivos locais, assim como, também os órgãos públicos.

✓ **Coordenadoria Municipal da Pesca Artesanal;**

- Meta - Estruturar as políticas públicas voltadas para dar conta das demandas que envolve a questão no âmbito do Município de Calçoene.
- Objetivo - Executar as ações que visem potencializar e incrementar o setor e inseri-lo como um arranjo produtivo que seja capaz de gerar renda e ocupação para os pescadores artesanais e seus familiares.
- Missão – Organizar o setor junto com a Colônia de Pesca de Calçoene garantido suporte e fluxo de negócios para que a produção do setor seja bem utilizada como elo de desenvolvimento do município.

✓ **Coordenadoria Municipal da Merenda Escolar;**

- Meta – Gerenciar toda aquisição de itens necessários para aplicação da Política Nacional de Merenda Escolar (PNAE e PAA).

- Objetivo – Tornar a Merenda Escolar um fator de favorecimento da Aprendizagem e um elemento de combate à desnutrição infantil.
- Missão – Aplicar 50% (cinquenta por cento) de todo recurso gasto com a Merenda Escolar na aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal.

✓ **Coordenadoria Municipal de Transporte, Máquinas e Equipamentos;**

- Meta – Gerenciar do o Setor de Transporte, Máquinas e Equipamentos do município zelando por sua durabilidade e utilização.
- Objetivo – Dotar o município de uma política de aquisição e manutenção de uma rede de mobilidade em transporte de máquinas e equipamentos automotor, cuidando de sua manutenção e guarda.
- Missão – Ser um órgão da Gestão que viabilize a conservação e abertura de vicinais, além de prestar auxílio aos demais setores da PMC, no que concerne ao fluxo de pessoal, no exercício de suas funções.

✓ **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos;**

- Meta – Gerenciar todas as demandas que envolva a manutenção urbanística, executando serviços e coordenando o trabalho do pessoal de todo este setor.
- Objetivo – Garantir serviço de qualidade e com presteza para a população da sede e dos distritos, e que sirva para o bom fluxo de pessoas nos passeios públicos.
- Missão – Agir no sentido de manter os logradouros públicos com um aspecto asseado e bem apresentado, definindo uso e utilidade.

✓ **Coordenadoria Municipal de Seleção e Preparação para Concurso Público;**

- Meta – Oportunizar um programa de instrução e habilitação para capacitar munícipes que queiram se submeter a concursos públicos, dotando-os, para tanto, das devidas capacidades.
- Objetivo – Executar ações de caráter pedagógicas orientadas para forjar capacidades e habilidades cognitivas em seu público Alvo.
- Missão – Desempenhar com eficiência e eficácia uma política pública que possibilite a seu público alvo alcançar um nível intelectual que lhes auxiliem aprovação em processos seletivos para o serviço público.

✓ **Coordenadoria Municipal de Idiomas, Música, Letras e Artes;**

- Meta – Elaborar o uma minuta de Projeto Político Pedagógico para a implantação da Escola Municipal de Idiomas, Música, Letras e Artes do Município de Calçoene.
- Objetivo – Operacionalizar tal política pública com a intuito de oferecer uma formação plural e transformadora objetivando formar uma consciência inclusiva através do conhecimento diverso e capacitador de mentes brilhantes.
- Missão – Gerenciar essa política pública dotando-a dos instrumentos/insumos e equipamentos necessários à sua plena efetivação.

✓ **Coordenadoria Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Imaterial;**

- Meta – Dotar o Município de Calçoene de uma plataforma legal que seja instituída para promover a salvaguarda de seus ícones que possam integrar rol do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Imaterial do município.
- Objetivo – Construir modais protocolares que sirva de suporte para que a gestão pública possa estabelecer ações que tenham por finalidade catalogar e definir o rol de ícones materiais e

imateriais que irão compor o Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Imaterial de Calçoene.

- Missão – Gerenciar todo o patrimônio identificado e a sê-lo dotando-o da importância devida, enquanto, ponte de importância para o inconsciente coletivo local, assim como, fator facilitador de geração de renda e ocupação.

✓ **Coordenadoria Municipal de Comunicação e Eventos;**

- Meta – Coordenar ações no sentido de dotar o Município de um setor responsável por dar publicidade dos atos da gestão e ao tempo que divulgue as políticas públicas voltadas potencializar o fluxo de pessoas para Calçoene.
- Objetivo – Estruturar o setor de informação da gestão municipal e dialogar com fazedores de eventos e incorporá-los ao planejamento da gestão municipal e dotá-los de robustez para que possam servir de meio ocupação e geração de renda.
- Missão – Realizar serviços de informações a respeito das ações da gestão e ao mesmo tempo divulgar todos os eventos realizados no âmbito do município.

✓ **Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária;**

- Meta – Implantar e coordenar a política de regularização fundiária do Município de Calçoene, capacitando a gestão a executar uma política social voltada para impulsionar setores econômicos que dependem deste modal.
- Objetivo – Dotar o Município destas ferramentas necessárias para que se efetivem os processos da regularização fundiária que são de competência do poder municipal.
- Missão – Realizar serviços e oferecer aos munícipes os elementos técnicos protocolares inerentes a realização de regularização fundiária.

✓ **Coordenadoria Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e ao Extrativismo Vegetal;**

- Meta – Elaborar um rol de ações políticas junto ao GEA e ao Incra no sentido de capacitar e oportunizar aos agricultores familiares, condições de acesso à bens e serviços orientados para dar-lhes um ambiente produtivo capaz de gerar renda e instrumentação técnica.
- Objetivo – Coordenar um conjunto de medidas destinadas a construindo junto com os agricultores familiares o cenário de desenvolvimento socioeconômico das famílias deste setor produtivo local.
- Missão – Inserir a agricultura familiar no contexto socioeconômico do município, agregando valor e destinando sua produção para o consumo local e para a Merenda Escolar em cumprimento ao que estabelece o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

✓ **Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de LGBT;**

- Meta – Construir juntamente com o público alvo uma plataforma de serviços que envolva capacitação profissional; geração de ocupação e renda; ensino e inserção social.
- Objetivo – Dotar este segmento social de instrumentos que lhes permita promover uma existência digna e que permita uma vivência produtiva e independente.
- Missão – Combater todas as formas de discriminação que envolva este segmento social e garantir políticas públicas que lhes deem visibilidade para suas demandas.

✓ **Coordenadoria Municipal da Pessoa com Necessidades Especiais;**

- Meta – Fomentar e elaborar uma série de medidas administrativas de possibilitem à Gestão Municipal dar conta de atender com dignidade e humanização todas as pessoas com necessidades especiais no âmbito do município.

- Objetivo – Construir uma rede de apoio às famílias das pessoas com necessidades especiais e oportunizar tratamento digno e inseri-los socialmente.
- Missão – Humanizar todas as ações da PMC que envolva tratativas voltadas a atender as pessoas com Necessidades Especiais, auxiliando suas famílias na tarefa de lhes garantir uma existência com dignidade.

✓ **Coordenadoria Municipal de Tributos, Taxas e Orçamento;**

- Meta – Estabelecer parâmetros visando a elaboração da minuta do Novo Código Tributário do Município de Calçoene e compor a LDO e auxiliar o Poder Legislativo na composição da LOA.
- Objetivo – Coordenar e aplicação de todo o setor de tributos e taxas do Município.
- Missão – Ser um órgão auxiliar da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da PMC.

✓ **Coordenadoria Municipal de Elaboração do Plano Diretor do Município de Calçoene;**

- Meta – Promover debates e estabelecer parâmetros para a criação, implantação e efetivação do Plano Diretor do Município de Calçoene.
- Objetivo – Dotar a PMC de uma ferramenta imprescindível a promover o desenvolvimento urbanístico de Calçoene (Sede e Distritos) a partir do debate efetivo com os munícipes através de Audiências Públicas.
- Missão – Criar um Planejamento Macro e compor um conjunto de obras para promover reestruturação urbana no Município de Calçoene.

✓ **Coordenadoria Municipal dos Servidores Públicos;**

- Meta – Ser um órgão que promova o debate entre a Administração e seus Servidores, estabelecendo os parâmetros sobre os quais serão atendidas suas demandas.

- Objetivo – Construir com os Servidores pontes por onde passarão todas as necessidades e enfrentamentos inerentes as carreiras de cada setor.
- Missão – Oferecer ao Servidor Efetivo da PMC um espaço para reivindicar o que lhe for de direito ou até mesmo a criação de novos direitos.

✓ **Coordenadoria Municipal do Ecoturismo;**

- Meta – Ser um órgão impulsionador do Turismo em Calçoene e atuar para transformá-lo em uma fonte de geração de emprego e renda.
- Objetivo – Promover o Turismo enquanto um arranjo produtivo local, capaz de gerar emprego, ocupação e renda e, agregar os empreendedores do setor buscando aumentar o fluxo de pessoas e oferecer bons serviços a preços competitivos.
- Missão – Fazer da Indústria do Turismo uma realidade que promova o desenvolvimento socioeconômico do município.

✓ **Coordenadoria Municipal de Zeladoria dos Balneários;**

- Meta – Dotar o Município de Calçoene com uma estrutura física robusta e capaz de receber os turistas como presteza e atenção. E ao mesmo tempo, pensar modais que possam aumentar o fluxo de pessoas para visitação dos nossos pontos turísticos.
- Objetivo – Fazer o embelezamento e incentivar e auxiliar os empreendedores a oferecerem melhores estruturas e serviços para bem recepcionarmos os nossos turistas e proporcionarmos a eles bem-estar e satisfação.
- Missão – Promover adequações físicas em todos os nossos balneários e zelar por sua manutenção e bom uso.

✓ **Coordenadoria Municipal da Saúde bucal;**

- Meta – Estruturar um órgão que possa cuidar e orientar os munícipes quanto a necessidade de atenção ante à saúde e a higiene bucal.
- Objetivo – Dotar a PMC de uma estrutura que possa atender os munícipes em todos os Distritos e na Sede com a mesma eficiência e qualidade, buscando promover a saúde e a higiene bucal.
- Missão – Oferecer um serviço ágil, eficaz e eficiente.

✓ **Coordenadoria Municipal de Georreferenciamento, Cartografia e Agrimensura;**

- Meta – Reestruturar todo o setor de catalogação, homologação e titulação de terras no âmbito do Município de Calçoene, visando o desenvolvimento econômico do município.
- Objetivo – Capacitar a PMC, no que for de sua competência, para oferecer serviços de regularização fundiária, buscando dar aos munícipes dignidade e oportunidade de ter o título definitivo de sua posse.
- Missão – Promover inclusão social através da propriedade definitiva da terra e, com isso, gerar ocupação e renda.

✓ **Coordenadoria Municipal de Análises Clínicas e Laboratoriais;**

- Meta – Criar as bases estruturais para que a PMC possa oferecer aos munícipes serviços de análises clínicas básicas e ao mesmo tempo agilizar os casos complexos.
- Objetivo – Disponibilizar para toda comunidade da Sede e dos Distritos serviços laboratoriais promovendo a prevenção e o diagnóstico em tempo hábil.
- Missão – Ser um órgão efetivo e eficaz para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos munícipes.

✓ **Coordenadoria Municipal de Políticas Para a Juventude.**

- Meta – Fomentar, criar e efetivar políticas públicas inerentes aos jovens e estabelecer diálogos com este segmento social, afim de pautarmos ações de seu interesse.
- Objetivo – Dotar a PMC de um planejamento voltado para atender as demandas da juventude e buscar transpor obstáculos que inibem a participação juvenil na política e na construção de seu próprio futuro.
- Missão – Promover a inclusão e abraçar a juventude calçoenense no sentido de capacita-la para o enfrentamento do imobilismo social e da falta de perspectiva em relação ao futuro.

EIXO CONTROLE (Interno e Externo)

Procuradoria Geral

Controladoria Geral

Ouvidoria Geral

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Político e Social;

Conselho Municipal da Educação;

Conselho Municipal da Saúde;

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Conselho Municipal de Cultura;

Conselho Municipal do Desporto e Lazer;

Conselho Municipal da Agricultura, Pesca, Abastecimento e Segurança Alimentar.

EIXO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

LEI DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE;
FUNCAL – Fundação de Cultura do Município de Calçoene;
FLICAL – Feira Literária Internacional do Município de Calçoene;
EMMIAC – Escola Municipal de Música, Idiomas e Artes de Calçoene;
FEMUC – Festival de Música do Município de Calçoene;
EMAE – Escola Municipal de Aplicação Educacional;
COFEM – Colônia de Férias Municipal;
CEFORCP – Centro de Formação e Capacitação Técnica e para Concursos Públicos.

EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CEMPAC – Centro Municipal de Produção Artesanal e Trabalho Manual de Calçoene;
FAF - Feira da Agricultura Familiar;
CEMUC - Calendário de Eventos do Município de Calçoene;

EIXO SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E AMBIENTAL

GCMC – Guarda Civil Municipal de Calçoene – Concurso será realizado no segundo semestre de 2021.
GDCMC – Grupo de Defesa Civil do Município de Calçoene.

EIXO DESPORTO E LAZER

Ginásio Poliesportivo Municipal;
Calendário Municipal de Atletismo e Corrida de Rua;
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia;
Campeonato Municipal de Futebol;
Campeonato Municipal Infanto-Juvenil de Futsal;

Campeonato Municipal Infanto-Juvenil de Xadrez;
Circuito de MMA do Município de Calçoene;
CLSPM – Clube Recreativo e de Lazer do Servidor Público Municipal.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO TÉCNICA

Gildoval Farias Barbosa - Professor Gil Barbosa - Bacharel e Licenciado em História-UNIFAP/1993; Especialista em Gestão e Docência Superior, pela Faculdade Atual/2012; Acadêmico do Sexto Semestre do Curso Direito-FABRAN/2020; É Servidor Público do GEA – Governo do Estado do Amapá, desde 25.02.1997.

Stelcia do Socorro Costa Magyar – Professora Stelcia Costa Magyar – Licenciada em Pedagogia- UNIFAP/2010- Bacharel em Letras Tradutor Port/Inglês-IESAP/2011- Licenciada em Letras Port/Inglês/2013- PósGraduada em Metodologia da Língua Inglesa- IESAP/2014 –Pós Graduada em Docência do Ensino Superior- Meta/2011- Doutora em Ciências da Educação- UNINTER/201- Servidora Pública do GEA/Governo do Estado do Amapá, desde 29.04.1992/ Enquadramento Federal: 18/01/2018.

Ângela Maria Campos Dias – PROFESSORA Pós Graduada em Ensino Médio Integrado ao Ensino Médio/ História e Historiografia da Amazônia.

João Valdinei Corrêa Lopes- Pedagogo e Doutor em Ciências da Educação.

Gabriel da Silva Maciel – NUTRICIONISTA - CRN 11.267-AP. Bacharel pelo IMMES – Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior, em 20/02/2020.

Rita de Cassia Pereira Furtado – ADMINISTRADORA – Bacharelada pelo CEAP – Centro de Ensino Superior do Amapá, em agosto de 2018. Técnica

Agrícola, formada pela Escola Agrícola de Castanhal-PA, em 1987. É Servidora Pública Federal, desde 1988.

Gabriella Monteiro Furtado – ENFERMEIRA – COREN-AP; Bacharelado em Enfermagem pela UNIFAP – Universidade Federal do Amapá, em dezembro de 2019.

Ana Karolina Macedo Barbosa – Bacharelada em Direito pelo CEAP – Centro de Ensino Superior do Amapá, em dezembro de 2019 e Licenciada em Informática Aplicada em Educação, em agosto de 2018, pelo IFAP – Instituto Federal do Amapá, Campus Macapá-AP.

Gillier Maria Neri Barbosa – Acadêmica do Sexto Semestre do Curso de Direito – FABRAN-AP (2020.2).

Vandir Ferreira Monteiro Neto – Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica da UNIFAP - Universidade Federal do Amapá - Décimo Semestre/2020.2.

Isabela Pereira Furtado Macedo – Designer, CND, formada pelo CEAP - Centro de Ensino Superior do Amapá, em 2013 e Acadêmica do Décimo Semestre de Arquitetura do CEAP - Centro de Ensino Superior do Amapá/2020.2.

Bernadete Pantoja – Licenciada em Educação Física, pela UVA – Universidade do Vale do Acaraú, em 2012.

Gilberto Gil Farias Barbosa – Professor-Antigo Magistério e Bacharel em Administração pela UNIP-AP, em 2017. É Servidor Público do GEA – Governo do Estado do Amapá, desde 1996.

Marciane Gomes da Silva – Bacharelada em Enfermagem pela FAMA – Faculdade de Macapá, em 2014.1. COREN-AP, n. 000427489.